



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PROCESSO SELETIVO PARA O QUADRO DE RESIDENTES DO MINISTÉRIO  
PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
RESIDÊNCIA – DIREITO**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE RIO GRANDE E O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE RIO GRANDE, responsáveis pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Provimento nº 18/2023-PGJ-RS, **RESOLVEM:**

**TORNAR PÚBLICO** a retificação do item nº 5.3 do edital 01/2024 para que conste da seguinte forma e não como constou:

5.3 A prova dissertativa conterà 03 (três) questões, no valor de 50 pontos, abordando um ou mais temas das seguintes matérias: Constituição Federal, Direito Processual Civil, Direito Processual Penal, Lei da Ação Civil Pública, Código de Defesa do Consumidor, Lei de Improbidade Administrativa, Lei nº 9.605/98 e Lei nº 9.099/95. Serão avaliados o conhecimento jurídico, a capacidade argumentativa e a correção no uso do idioma.

Rio Grande, 05 de julho de 2024.

**Laura Regina Sedrez Porto**  
Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de  
Justiça Especializada de Rio Grande,  
Responsável pelo Processo Seletivo.

**Felipe Lisboa Barcelos**  
Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de  
Justiça Cível de Rio Grande,  
Responsável pelo Processo Seletivo.

**PUBLICADO EM 05 DE JULHO DE 2024**